# Dossiê da emenda Pix 202632700003

Plano de ação 09032026-089195 - gerado em 22/11/2026

**CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo**

Ainda não avaliada.

## Dados da emenda

| | |
|---|---|
| **Parlamentar** | Leônidas Cristino |
| **Beneficiário** | MUNICIPIO DE SAO BENEDITO (CE) |
| **Município / IBGE** | São Benedito / 2312304 |
| **População (IBGE)** | 50274 |
| **Valor previsto** | R$ 1.194.000,00 |
| **Custeio / investimento** | R$ 0,00 / R$ 1.194.000,00 |
| **Valor repassado** | não informado |
| **Primeiro pagamento** | - |
| **Objeto declarado** | O presente objeto refere-se à execução de obras de urbanização em vias públicas da área central do município de São Benedito, contemplando intervenções no Trecho II, abrangendo as seguintes vias: Rua Antônio Coelho, Rua Ministro Antônio Coelho de Paula, Rua Nossa Senhora do Carmo, Rua Paulo Marques, Rua Capitão Miranda e Rua Monsenhor Custódio. As intervenções propostas compreendem a execução integrada de serviços de drenagem urbana, pavimentação em piso intertravado e serviços complementares, com o objetivo de promover a requalificação da infraestrutura viária e garantir melhores condições de mobilidade urbana, acessibilidade e segurança para a população. Atualmente, as vias contempladas apresentam problemas estruturais relacionados à ausência ou deficiência de drenagem, ocasionando acúmulo de águas pluviais, deterioração do pavimento existente e dificuldades de circulação, especialmente em períodos chuvosos. Além disso, a presença de pavimentação desgastada e irregular compromete a trafegabilidade e a segurança de pedestres e veículos. O escopo técnico da intervenção inclui serviços preliminares, como demolição mecanizada de pavimento existente e retirada de meio-fio, movimentação de terra, implantação de sistema de drenagem urbana com execução de rede, incluindo tubulações de concreto, bocas de lobo, poços de visita e dispositivos complementares. Também contempla a execução de pavimentação em piso intertravado de concreto, além da implantação de meio-fio, serviços de base e sub-base, transporte de materiais e serviços finais de limpeza da área. Ressalta-se que os serviços de recomposição asfáltica previstos são pontuais e restritos às áreas diretamente impactadas pela execução da drenagem, não configurando recapeamento de vias, mas sim recomposição funcional necessária à integridade da infraestrutura implantada. A intervenção visa solucionar problemas históricos de infraestrutura urbana, promovendo melhoria no escoamento das águas pluviais, aumento da durabilidade do pavimento, redução de alagamentos e melhoria significativa na mobilidade urbana. Como resultados esperados, destacam-se a melhoria das condições de tráfego, a valorização das áreas centrais, o fortalecimento das atividades comerciais e de serviços, e a elevação da qualidade de vida da população. Dessa forma, a proposta está plenamente alinhada às diretrizes de desenvolvimento urbano, configurando-se como ação estruturante de requalificação de vias públicas, com foco na modernização da infraestrutura urbana e na promoção de cidades mais acessíveis, seguras e eficientes. |

## Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202632700003 de Leônidas Cristino

## Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

## Fontes oficiais

transferegov: https://api.transferegov.gestao.gov.br/transferenciasespeciais/plano_acao_especial?id_plano_acao=eq.89195
portal_transparencia: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202632700003

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.